

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1477/2023
SEI N.º 1260.01.0134019/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 797, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Juscelino Dias Magalhães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Iolanda Martins, 780, B. Brasília, em Sarzedo, prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 11/10/2023